

— CREDGRID SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. —

CNPJ/ME nº 21.331.849/0001-18 - NIRE 35300576594

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: em 03 (três) de outubro de 2022 às 9:00 horas, na sede social da Credgrid Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 20º andar, Ala B, WT Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rafael Thor de Moura Rebello Rocha** e secretariados pela Sra. **Sílvia Nougalli Salmeron**, indicados nos termos do artigo 8º, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Aprovação (I) a alteração da Cláusula 6.2.1, item (xvii) da "Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Unica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos de Distribuição, da Credgrid Serviço Financeiros S.A." celebrada em 05 de abril de 2022 entre a Companhia, a Aldo Componentes Eletrônicos S.A. ("Aldo") e a Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtex" e "Escritura de Emissão", respectivamente), devidamente aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de abril de 2022 e registrada (a) perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº ED004517-2/000, em 14 de abril de 2022; (b) no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nº 533.731, em 18 de abril de 2022; e (c) no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1.537.413, em 12 de abril de 2022, para prorrogação até 05 de novembro de 2022 do prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (II) a celebração entre a Companhia, a Aldo e a Vórtex do "Segundo Aditivo à Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Unica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos de Distribuição, da Aldo Componentes Eletrônicos S.A." ("Aditamento"), a fim de refletir a alteração referida no item (i) acima; (III) a celebração entre a Companhia, na qualidade de fiadora, a Aldo e a Vórtex do "Segundo Aditivo à Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Unica, para Distribuição Pública, com Esforços Restritivos de Distribuição, da Aldo Componentes Eletrônicos S.A." a fim de prever a prorrogação até 05 de novembro de 2022 do prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela CVM ("Aditamento Aldo"); e (IV) caso aprovadas as matérias acima, a autorização à diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a consecução das matérias constantes dos itens acima. **5. DELIBERAÇÕES:** examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (I) autorizar a alteração da Cláusula 6.2.1, item (xvii) da Escritura de Emissão, de forma a prorrogar o prazo dado à Companhia para obtenção do registro de emissor na categoria "B" atribuído pela CVM até 05 de novembro de 2022; (II) autorizar a celebração do Aditamento Aldo entre a Companhia, a Aldo e a Vórtex; (III) autorizar a celebração do Aditamento Aldo entre a Companhia, na qualidade de fiadora, a Aldo e a Vórtex; e (IV) autorizar a diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a consecução das matérias aprovadas nesta data. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. **Mesa:** Rafael Thor de Moura Rebello Rocha (Presidente); Sílvia Nougalli Salmeron (Secretária). **Acionista:** FIP - Sunrise Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia. Confera com a original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 (três) de outubro de 2022. **Mesa:** Rafael Thor de Moura Rebello Rocha - Presidente. **Sílvia Nougalli Salmeron** - Secretária. JUCESP nº 645.286/22-9 em 07/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>